



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022 - Eduardo Lippaus, Ananias José Barbosa, Carlos Rodrigues de Oliveira, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Honorário à Eunice de Souza - Mãe Dango.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/02/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 108 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que foi promulgado o Decreto Legislativo nº 266, de 14 de fevereiro de 2023. Segue juntada cópia de publicação no Diário Oficial Eletrônico oficial na data de 16 de fevereiro de 2023.

Hortolândia, 17 de fevereiro de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, vem através do presente edital notificar o **Sra. Conceição Tirado Campos** dos autos de Infrações nº 5737 e 5738 emitidos em 09/01/2023, por motivo de descarte irregular de resíduos, de acordo com a Lei 873/2001 Artº 151º, conforme Processo Digital 34719/2023. A contar da presente data, poderá ser interposto recurso no prazo máximo de 15 dias de acordo com o Artº 35º, sob a pena de lançamento do valor em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Antônio Carlos de Oliveira FISCAL / SMMADS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 266, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre outorga do Título de Cidadã Honorária à Eunice de Souza - Mãe Dango.

(Autoria: Vereador Eduardo Lippaus, Vereador Ananias José Barbosa, Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira, Vereador Daniel Laranjeira, Vereador Derli de Jesus Athanzio Bueno, Vereador Edimilson Marcelo Afonso, Vereador Edivaldo Sousa Araújo, Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Honorária à **Senhora Eunice de Souza - Mãe Dango** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue a homenageada em Sessão Solene na Câmara Municipal de Hortolândia em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 14 de fevereiro de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

Ato da Presidência:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 3, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Hortolândia o expediente dos dias 20 à 22 de fevereiro de 2023, sendo que no dia 22 de fevereiro de 2023 será considerado ponto facultativo o período das 8h às 12h. A realização da 3ª Sessão Ordinária de 2023 será no dia 23 de fevereiro de 2023, quinta-feira, às 17h30min, ficando a Divisão de Apoio ao Legislativo autorizada a receber proposições protocolizadas por meio do sistema informatizado SAPL até as 17 horas do dia 22 de fevereiro.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br